

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 790

Altamira 10 de Maio de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Antônio Carlos Lima
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 790

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** LEI N° 3437, DE 09 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 04** DECRETO N° 2517, DE 10 DE MAIO DE 2023
Exoneração do Sr. Antônio Carlos Lima
- PÁG. 05** AVISO DE LICITAÇÃO N° 023/2023
- PÁG. 06** PORTARIA N° 4677, DE 09 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 07** PORTARIA N° 4678, DE 09 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 08** PORTARIA N° 4679, DE 09 DE MAIO DE 2023
- PÁG. 09** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX. N°
015/2022
- PÁG. 10** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 2022.0107.006
- PÁG. 11** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 2022.01.03.012
- PÁG. 12** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. N°
010/2022
- PÁG. 13** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. N°
020/2022
- PÁG. 14** 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 2022.02.08.001
- PÁG. 15** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°.
095/2022

Lei n.º 3.437, de 09 de maio de 2023.

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, O CENTRO ESPIRITA SERVIDORES DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário estatuiu e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Altamira, Estado do Pará, o **Centro Espírita Servidores de Jesus**, fundado em 20 de maio de 1986. Entidade de Atividades de Organizações Religiosas ou Filosóficas, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Altamira/Pará, sito a Travessa Dez de Novembro, bairro Sudam, Altamira/Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.005.079/0001-67.

Artigo 2º Esta Lei outorga ao **Centro Espírita Servidores de Jesus**, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal, de projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Artigo 3º Os direitos assegurados ao **Centro Espírita Servidores de Jesus**, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Artigo 4º Esta Lei obriga o **Centro Espírita Servidores de Jesus**, o fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Artigo 5º O **Centro Espírita Servidores de Jesus** perderá, a qualquer tempo, os efeitos da presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de maio de 2023.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Decreto nº 2517, de 10 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, a pedido o Sr. **ANTÔNIO CARLOS LIMA**, do Cargo em comissão **DAS-8, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 10/05/2023.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de maio de 2023.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º N.º 023/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: Menor Preço por Item.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 22 DE MAIO DE 2023.
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 22 DE MAIO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para a prestação de serviços continuado de transporte escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado aos alunos matriculados na rede de ensino público de Altamira/PA, com condutor habilitado. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
82236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236223
Dados: 2023.05.09
10:02:32 -03'00'

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO
Pregoeiro



Portaria nº 4.677, de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA**, Matrícula: 151823-2, ARQUITETO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Aldeia Laranjal (TI ARARA), acompanhando a equipe da SEMED, no período de 09 a 11 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de maio de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2208, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929



Portaria nº 4.678, de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **DARLI SILVA DA COSTA**, Matrícula: 155451-4, Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Medicilândia-PA com objetivo de participar da capacitação de prevenção de doenças graves das espécies de gênero do THEOBROMA, no período de 15 de maio a 18 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de maio de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2698, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3635-3929



Portaria nº 4.679, de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA**, Matrícula: 155402-6, Engenheiro Agrônomo-SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Medicilândia-PA com objetivo de participar da capacitação de prevenção de doenças graves das espécies de gênero do THEOBROMA, no período de 15 de maio a 18 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de maio de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – INEX. Nº 015/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAPS.
Contratada: T DO S M DA SILVA. CNPJ: 24.459.467/0001-62. Contrato nº. 22-0402-004. Dot.
Orçamentária: 2.251. Class. Econômica: 3.3.90.35.00 Serv. de consultoria - 3.3.90.39.00 - Serv.
de terc. PJ. NOVO PRAZO: 02/05/2023 até 02/05/2024. Ass: Altamira/PA, 28/04/2023.

ALAN
RODRIGUES
DE
SENA:03171
412284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141228
4
Dados: 2023.05.09
14:26:59 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.006

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Missão Evangélica Batista Do Vale Do Xingu. CNPJ: 04.864.682/0001-31. Contrato nº. 22/0112-011. Dot. Orçamentária: 2.029, 2.052, 2.058. Class. Econômica: 33 90 36 00 – Serv. De Terc. PF. NOVA VIGÊNCIA: 13/01/2023 até 13/02/2023. Ass: Altamira/PA, 04/01/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:031714122
84

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
15:02:15 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: ROBSON LUIZ HECK. CPF: 818.410.192-91. Contrato nº. 22/0113-008. Dot. Orçamentária: 2.029, 2.032, 2.033, 2, 034, 2.035, 2.041, 2.046, 2.050, 2.051, 2.052, 2.058, 2.072. Class. Econômica: 33.90.36.00 – Serv. de Terc. PF; 33.90.39.00 – Serv. de Terc. PJ. NOVA VIGÊNCIA: 14/01/2023 a 14/01/2024. Ass: Altamira/PA, 22/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
16:57:04 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 010/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: FRANCINALDO F. DE LIMA. CNPJ: 24.821.342/0001-30. Contrato nº. 124/2022. Dot. Orçamentária: 2.029, 2.046, 2.061, 2.062, 2.307. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Serv. de Terc. PJ, 33 90 36 00- Serv. de Terc. PF, 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2023 dia 01/01/2024. Ass: Altamira/PA, 08/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
14:56:38 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – PE. Nº 020/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA. Contratada: W REZENDE SOARES. CNPJ: 15.416.533/0001-26. Contrato nº. 22-0819-001 / 22-0419-027. Dot. Orçamentária: 2.083, 2.087, 2.105, 2.117, 2.119, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136. Class. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 30/04/2023. Ass: Altamira/PA, 15/12/2022.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
14:49:48 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. Contratada: FRANCINALDO FERREIRA DE LIMA. CPF: 767.782.662-87. Contrato nº. 066/2022. Dot. Orçamentária: 1.118, 2.029, 2.046, 2.052, 2.061, 2.074, 2.307. Class. Econômica: 33.90.39.00 – Serv.de Terc. PJ; 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33 90 36 00- Serv. de Terc. PF. NOVA VIGÊNCIA: 15/02/2023 até 15/02/2024. Ass: Altamira/PA, 08/02/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412
284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
14:34:43 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 095/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAPS, Empresa: I S DE SOUZA COMÉRCIO, CNPJ: 01.834.614/0001-31, contrato n°. 23-0504-002, Valor: R\$ 108.732,80 / DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, contrato n°. 23-0504-001, Valor: R\$ 112.590,36. D. Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Class. Econômica: 33 90 30 00 - Material de Consumo. Vigência: 31/12/2023; Objeto: Itens de artesanato e armarinho– Ass: Altamira/PA, 04/05/2023.

ALAN
RODRIGUES DE
SENA:0317141
2284

Assinado de forma
digital por ALAN
RODRIGUES DE
SENA:03171412284
Dados: 2023.05.09
15:10:20 -03'00'

ALAN RODRIGUES DE SENA
CHEFE DE DIVISÃO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br